

INFORMAÇÃO DE PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – 2017/2018

(Decreto-Lei n.º 139/2012, de 5 de julho e
Despacho Normativo 4-A/2018, de 14 de fevereiro)

12.º Ano de Escolaridade

1.ª e 2.ª Fases

(Código) Disciplina: (139) PORTUGUÊS

Modalidade: Escrita e Oral

Duração: CE 120 minutos + CO 25 minutos

5 páginas

LEGENDA: CE – Componente escrita/ CO – componente oral

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova a que esta informação se refere incide nos conhecimentos e nas competências enunciados no Programa de Português para os Cursos Tecnológicos /12º Ano, centrando-se nos conteúdos processuais e declarativos relativos às competências que a seguir se enunciam.

1.1 COMPREENSÃO/EXPRESSÃO ESCRITA

Leitura

- Reconhecer a matriz discursiva do texto;
- Explicitar o sentido global do texto;
- Processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;
- Distinguir factos de sentimentos e de opiniões;
- Explicitar relações representadas no texto (planos sintático, semântico-lexical, pragmático);
- Detetar linhas temáticas e de sentido, relacionando os diferentes elementos constitutivos do texto;
- Apreender sentidos explícitos;
- Inferir sentidos implícitos a partir de indícios vários;
- Determinar a intencionalidade comunicativa;
- Identificar elementos de estruturação do texto, ao nível das componentes genológica, retórica e estilística;
- Avaliar aspetos textuais relativos à dimensão estética e simbólica da língua;
- Utilizar informação paratextual, contextual e intertextual na construção de sentidos;
- Relacionar elementos do texto com o contexto de produção;
- Formular juízos de valor fundamentados;
- Interpretar relações entre linguagem verbal e códigos não verbais;
- Distinguir as funções argumentativa e crítica da imagem.

Expressão Escrita

- Planificar a atividade de escrita de acordo com a tipologia textual requerida;
- Adequar o discurso à situação comunicativa;
- Mobilizar informação pertinente, em função da tarefa a realizar;
- Expressar ideias, opiniões, vivências e factos, de forma pertinente, estruturada e fundamentada;
- Estruturar um texto, com recurso a estratégias discursivas adequadas à explicitação e à defesa de um ponto de vista ou de uma tese;
- Cumprir as propriedades da textualidade (continuidade, progressão, coesão e coerência);
- Produzir um discurso correto nos planos lexical, morfológico, sintático, semântico, pragmático, ortográfico e da pontuação.

Funcionamento da Língua

- Dominar a norma linguística do português europeu;
- Reconhecer produções linguísticas desviantes em relação à norma;
- Identificar elementos básicos da língua nos planos fónico, morfológico, lexical, sintático, semântico e pragmático;
- Identificar e analisar processos de inovação lexical;
- Identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de nexos coesivos (gramaticais e lexicais);
- Identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de referência (deixis, anáfora e correferência);
- Identificar, analisar e utilizar diferentes tipos de nexos interfrásicos (estruturas de coordenação e de subordinação);
- Explicitar valores semânticos da estrutura frásica (expressões nominais, tempo, aspeto e modalidade);
- Explicitar a função de marcadores de continuidade e de progressão textual;
- Identificar e analisar a estrutura e as características de textos de diferentes tipologias.

1.2. COMPREENSÃO/EXPRESSÃO ORAL

- Utilizar estratégias de escuta adequadas.
- Captar as ideias essenciais e as intenções dos enunciados orais.
- Adequar o discurso à finalidade e à situação de comunicação.
- Expressar ideias, opiniões, vivências e factos, de forma fluente, estruturada e fundamentada.

2. ESTRUTURA DA PROVA ESCRITA

A prova integra itens relativos à Compreensão Escrita/Leitura, à Expressão Escrita e ao Funcionamento da Língua, organizados em torno do texto (verbal e/ou visual), indicado para leitura no Programa de Português.

GRUPO I – 100 pontos

Neste grupo, avaliam-se conhecimentos e capacidades de leitura e de expressão escrita através de itens de construção. O grupo inclui duas partes: A e B. A parte A integra um texto, selecionado a partir da lista de conteúdos declarativos do 12º ano para o domínio da Leitura, que constitui o suporte de itens de resposta restrita. A parte B é constituída por um item de resposta extensa (de 80 a 130 palavras) sobre um dos conteúdos declarativos do 12º ano do domínio da Leitura.

GRUPO II – 50 pontos

Os itens deste grupo visam avaliar a competência de leitura de um texto predominantemente informativo e conhecimentos relativos ao funcionamento da língua, através de itens de resposta fechada (completamento; escolha múltipla; verdadeiro/falso; associação; transformação) e itens de construção.

GRUPO III – 50 pontos

A competência de Expressão Escrita será avaliada através de um item de resposta extensa (de 200 a 300 palavras). Este item é orientado no que respeita à tipologia textual e ao tema.

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ESCRITA

As classificações a atribuir às respostas dos examinandos são obrigatoriamente expressas em números inteiros.

Itens de seleção

ESCOLHA MÚLTIPLA

A cotação total do item é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta. São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

- uma opção incorreta;
- mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

ASSOCIAÇÃO / CORRESPONDÊNCIA

A classificação é atribuída de acordo com o nível de desempenho. Considera-se incorreta qualquer associação / correspondência que relacione um elemento de um dado conjunto com mais do que um elemento do outro conjunto.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

Itens de construção

RESPOSTA CURTA

A classificação é atribuída de acordo com os elementos de resposta solicitados e apresentados.

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída a classificação de zero pontos.

Nos itens em que se solicita o uso de terminologia linguística, não se aceitam respostas com abreviaturas ou com representações ortográficas incorretas dos termos.

RESPOSTA RESTRITA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta restrita apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho.

No Grupo I, a cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo e de organização e correção linguística.

RESPOSTA EXTENSA

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta extensa apresentam -se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

A cotação é distribuída por parâmetros de conteúdo e de organização e correção linguística (Grupo I) ou por parâmetros de estruturação temática e discursiva e correção linguística (Grupo III).

É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho no parâmetro de conteúdo (Grupo I) ou no parâmetro de estruturação temática e discursiva (Grupo III).

São desvalorizadas as respostas que não respeitem as indicações apresentadas relativamente à tipologia textual, ao tema e à extensão.

4. MATERIAL

O examinando apenas pode usar, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

5. ESTRUTURA DA PROVA ORAL

A prova oral será constituída por duas partes: a primeira terá a duração de quinze (15) minutos e a segunda a duração de dez (10) minutos.

A primeira parte da prova consistirá em:

- Leitura de um texto literário de autor e/ou obra do programa do 12.º ano.
- Produção de enunciados breves demonstrativos de atos interpretativos adequados a uma instrução prévia e precisa.
- Expressão de concordância/discordância relativamente a uma dada hipótese de leitura e respetiva fundamentação em conhecimentos pessoais e factos textuais.

A segunda parte da prova consistirá em:

Alargamento da reflexão, suscitada pelo texto abordado na primeira parte, a:

- obra (s) estudada (s);
- outras obras e outros textos lidos pelo examinando;
- experiência pessoal do examinando.
- imagens fixas.

6. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO DA PROVA ORAL

A avaliação incidirá em três domínios de competências e aprendizagens.

COMPETÊNCIAS	1ª parte	2ª parte	Pontuação
Compreensão escrita / leitura/compreensão oral	Compreensão do texto Compreensão das perguntas Capacidade de interpretação	Capacidade de reagir às questões com pertinência. Capacidade de relacionar e de alargar a reflexão. Qualidade da argumentação.	35+35 pontos
Expressão oral	Qualidade da expressão oral Qualidade da comunicação Capacidade de argumentação.	Capacidade de diálogo. Qualidade da expressão oral e adequação discursiva. Qualidade da comunicação.	30+30 pontos
Conteúdos	Conhecimentos culturais diversos Conhecimento das obras do programa Conhecimento do funcionamento da língua.	Conhecimento das obras do programa. Conhecimento do(s) contexto (s) cultural (ais)	35+35 pontos

Nota: A classificação de exame das provas constituídas por duas componentes (prova escrita e prova oral) é expressa pela média ponderada e arredondada às unidades das classificações obtidas nas duas componentes, valendo a componente escrita 70% e a componente oral 30% (Despacho Normativo nº 4-A/2018, de 14 de fevereiro, artigo 18º, ponto 13).